

do 3º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém, a contar de 1º/5/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de maio de 2012
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2493/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área Técnico-Administrativa, durante o impedimento do titular, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, no período de 28 a 29/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1175/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA, Auxiliar de Administração, para responder pela função de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular, NILMA BENTES FLORES, nos dias 10, 17 e 18/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de maio de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1176/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011 e tendo em vista os termos do Ofício nº 142/12/MP/DRH, de 22/5/2012, protocolizado sob o nº 20297/2012, em 22/5/2212,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CRISTINA XAVIER DE CASTRO, Auxiliar de Administração, em substituição à servidora MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, designada pela PORTARIA Nº 714/2007-MP/SGJ-TA, de 30/5/2007, para representar este Órgão junto à Escola de Governo do Estado do Pará, como agente de Desenvolvimento e Capacitação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de maio de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2507/2012-MP/PGJ

E ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386387

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 033/2011-MP/PJT, de 24/5/2012, protocolizado sob o nº 20758/2012, em 24/5/2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Tucumã, no dia 29/5/2012, referente ao Processo nº 2008.2.000227-4, que tem como réu Vasenton Cesário Oliveira, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2012
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 965/2012-MP/PGJ, DE 7/3/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/3/2011.
Onde se lê: “Promotora de Justiça ÉRICA MENEZES DE OLIVEIRA”;
Leia-se: “Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA”;
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Número de Publicação: 386417

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012
LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I

R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	257.554.836,51	
Pessoal Ativo	197.853.531,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.598.624,70	
ODP Decorrente de Contrato Terceirização	102.680,55	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	113.434.679,99	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE - Processo nº 2003/51606-1, publicada no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	35.383.877,89	
Despesas de Exercícios Anteriores	40.813.411,18	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.237.390,92	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	144.120.156,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.044.648.833,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)* 100	1,3049%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	220.892.976,66	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9%>	209.848.327,83	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCICIO
ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO
SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386419
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	144.120.156,52	1,3049

LIMITE MÁXIMO (incisos,I,II, e III art.20 da LRF) - 2%	220.892.976,66	2,0000
LIMITE PRUDENCIAL(§ único, art. 22 da LRF) – 1,9%	209.848.327,83	1,9000
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDADADA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	
OPERACÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
VALOR APURADO NOS DEMONSTRATIVOS RESPECTIVOS	0,00	0,00

FONTE : SIAFEM

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCICIO
ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO
SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 021/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386465
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1875/2012-GP, oriunda da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará na data de 28.05.2012, a qual FACULTOU, no mesmo dia da publicação, o expediente forense na Comarca de Moju em virtude de feriado municipal;
CONSIDERANDO que, nos termos da PORTARIA Nº 020/2012-MP/CGMP, desta Corregedoria-Geral, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 18.05.2012, estava designada a data de 28.05.2012 para realização de Inspeção Ordinária na Promotoria de Justiça do município de Moju;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária no cargo da Promotoria de Justiça de Moju, dando cumprimento ao previsto no art. 3º, inciso I, da Resolução nº 43, de 16.06.2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;
R E S O L V E:

I – ALTERAR, pelos motivos acima epigrafados, a data de realização de Inspeção Ordinária no único cargo da Promotoria de Justiça do município de Moju, para o dia 04.06.2012;
II – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar a supra epigrafada Inspeção Ordinária;
II – DESIGNAR os servidores lotados na CGMP, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO, para auxiliarem o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29 de maio de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.